



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 /2025

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto da contratação: Contratação de empresa para a confecção de camisetas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa atuante no ramo de costura para trabalhar na confecção de algumas camisetas.

Camisetas em poli viscose com brasão da prefeitura no lado esquerdo na frente logo abaixo o nome da secretaria de Desenvolvimento social e Habitação.

Sendo dez unidades na cor a combinar com a empresa e com tamanhos diferentes.

A presente Dispensa é requerida devido à necessidade uniformização para a padronização da equipe da secretaria de Desenvolvimento social e Habitação nos atendimentos ao público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, RS, como se vê nos itens 101047 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

Tais itens compreendem a natureza de bens comuns, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos anualmente a fim de complementar os uniformes utilizados pela equipe.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços no site oficial PNCP e orçamento realizado para a confecção no ano anterior, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os objetos da dispensa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade apresentada de aquisição de uniformes.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site oficial PNCP, visto que o site oficial LicitaCon encontra-se fora do ar já a algumas semanas, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total em torno de R\$ 600,00(seiscentos reais) inclusos todos os itens e quantidades citadas no Documento de Formalização da Demanda.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Estima-se que os custos de contratação estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender às demandas deste público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com os materiais a serem fornecidos, conforme as seguintes especificações/condições:

- Os itens devem ser entregues conforme as especificações solicitadas;
- O prazo máximo de entrega após a contratação da empresa deve ser de 45 dias;
- Toda e qualquer dificuldade na entrega dos produtos deve ser avaliada anteriormente pela contratante;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de cada objeto geraria perda de economia em escala.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para oferta dos itens, poderia trazer uma maior dificuldade na padronização e qualidade dos produtos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a contratação mais vantajosa, mas de maneira que ocorra em um menor período de tempo, levando em consideração o baixo valor gasto anualmente com tais itens.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados em orçar, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Sendo então: Rúbia Charline da Silva, coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social, responsável pela fiscalização dos produtos durante a entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser suprido com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL

Geração de resíduos sólidos (plástico e papelão)

MEDIDA DE TRATAMENTO

A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível;
Os resíduos produzidos após o evento devem ser utilizados pela contratante para atividades de reciclagem em demais atividades realizadas pela Administração Municipal;
Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente por ambas;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS

Capão do Cipó, 30 de Setembro de 2025.

Lair de Oliveira

Lair de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social
e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____

Adair Fracaro Cardoso





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto da contratação: Aquisição de uniformes para defesa civil municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defesa Civil Municipal necessita adquirir uniformes padronizados, compostos por coletes em tecido resistente e camisetas com identificação visual, visando à padronização, segurança e fácil identificação dos agentes durante as ações de prevenção, atendimento e resposta a desastres. Os uniformes também garantem maior visibilidade e autoridade da equipe em campo, especialmente em situações de emergência, fiscalizações e treinamentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de:

- Coletes em tecido resistente, preferencialmente em sarja ou ripstop, na cor laranja, com faixas refletivas, bolsos frontais, zíper reforçado e identificação bordada ou estampada com o logotipo da Defesa Civil.
- Camisetas tipo gola careca ou polo, em tecido dry fit ou algodão, na cor padrão (laranja ou branca), com impressão do brasão municipal e logotipo da Defesa Civil.
- Capa de chuva, Tamanho GG, Cor Laranja, Pvc Laminado Grosso, Lavável, Com Capuz E Manga, Material Resistente, Unisex, Sem Forro

A quantidade exata, tamanhos e modelos será definida conforme levantamento interno das equipes.

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

- A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação, observando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência.
- Será exigida amostra dos produtos para avaliação de qualidade e aprovação dos detalhes antes de finalização da encomenda.
- O fornecedor deve garantir entrega integral do lote em até 30 dias corridos após emissão da ordem de fornecimento.
- O fornecedor deverá estar regularmente inscrito no cadastro fiscal e apresentar CNPJ ativo.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a entrega total dos produtos, devidamente recebidos e aprovados, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos no contrato.
- Não será feito pagamento antecipado.
- O atraso na entrega poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente e no edital.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

O fornecedor deverá apresentar, no momento da habilitação:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigências legais;
- Declaração de inexistência de impedimento para licitar e contratar com o poder público.
- Todos os documentos exigidos para efetiva realização do processo.

6 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Apresentação de todos os documentos obrigatórios, exigidos para cadastro.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

02	UN	COLETE EM TECIDO RIP STOP NYLON, NA COR LARANJA E MARINHO, CONFECCIONADO CONFORME MODELO DE PADRONIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL, COM RESPECTIVO BORDADO FRENTE E COSTAS, COM SUTACHE DE NOME - TAMANHOS A COMBINAR.  
----	----	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

COLETE EM TECIDO RIP STOP NYLON, NA COR LARANJA E MARINHO, CONFECCIONADO CONFORME MODELO DE PADRONIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL, COM RESPECTIVO BORDADO FRENTE E COSTAS – TAMANHOS A COMBINAR.



06

16

UN

CAMISETA POLO EM MALHA PIQUET, MANGA CURTA, NAS CORES AZUL MARINHO E LARANJA, PADRÃO DEFESA CIVIL, DETALHES E BORDADOS CONFORME MODELO DE PADRONIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL, COM RESPECTIVO BORDADO FRENTE E COSTAS – TAMANHOS A COMBINAR.

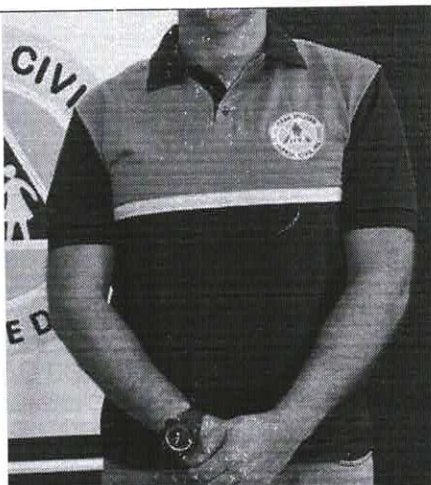
Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



CAPA DE CHUVA, TAMANHO GG, COR LARANJA, PVC LAMINADO GROSSO, LAVÁVEL, COM CAPUZ E MANGA, MATERIAL RESISTENTE, UNISEX, SEM FORRO



10

un

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas empresas especializadas na confecção de uniformes institucionais que atendem prefeituras, órgãos públicos e forças de segurança. O mercado oferece opções com variados tecidos, acabamentos e tecnologias (como tecidos antibacterianos ou com proteção UV), o que permite

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 10 de setembro de 2025.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária de Gestão e Planejamento

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/09/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMOS

Em: ____/____/____
